





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO

10/10/2018 – Colação de Grau Antecipada

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, compareceu à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, a formanda **Rebeca Wiesel Chamorro** do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau Antecipada para a presente data. O Senhor Decano do Conselho Universitário, Joerley Moreira, após juramento, conferiu Grau à formanda, “*ad referendum*” do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Decano e pela formanda. Diamantina, 10 de outubro de 2018.

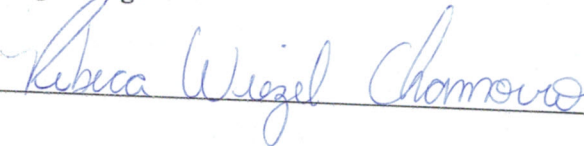
  
Joerley Moreira  
Decano do Consu/UFVJM

  
Camila Sanches Silva  
Assistente em Administração  
Secretaria do Consu

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - FIH

**Licenciatura em Letras Português/Inglês:**

1. Rebeca Wiesel Chamorro





Memorando nº 271/2018 – DRCA

Diamantina, 08 de outubro de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag<sup>a</sup>. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual do discente, verificou-se que a discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/2.

Ressalta-se que, de acordo com o resultado do deferimento apresentado, referente à aprovação em Mestrado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Faculdade de Letras, a discente necessita realizar a matrícula no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

| Matrícula   | Nome                   | Curso                   |
|-------------|------------------------|-------------------------|
| 20171032004 | Rebeca Wiesel Chamorro | Letras Português/Inglês |

Respeitosamente,

**Lucimar Daniel Simões Salvador**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
DRCA/UFVJM

